Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

RECEBIDO EM 19 / 09 / 2011
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
Diretor Geral

APROVADO
Em 20 / 09 / 11
Gervásio Paulo Madalo
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 048/2011

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da sua secretaria competente, que realize a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA** que tem início no Bar do Senhor Amélio Broseghini e vai até a Igreja de Santa Bárbara, na Comunidade de Rio Perdido, interior de Santa Teresa-ES.

Sala Augusto Ruschi, 19 de setembro de 2011.

Maria Josete Zottele Ferri – DEM

JUSTIFICATIVA:

A falta de pavimentação daquela rua tem contribuído para o agravamento não só da qualidade de vida dessa população sofrida, como também tem tido influência negativa na saúde daquelas pessoas, provocadas pelas constantes precipitações pluviométricas.

Ressaltamos também que os alagamentos estão influindo na higiene das residências, entre outros fatores, o da poeira que advém quando as ruas secam após os alagamentos, há também como conseqüência, a proliferação de insetos e roedores, entre outros.

Portanto, solicitamos que Executivo Municipal atenda esta reivindicação da população que transita e reside naquelas proximidades.